



---

## CNJ prorroga prazo para cartórios indicarem oficiais de cumprimento

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, comunica a todos os cartórios extrajudiciais do país que foi prorrogado, até o dia 25 de janeiro, o prazo para que sejam indicados os oficiais de cumprimento para o envio das informações à Unidade de Inteligência Financeira, no Sistema Justiça Aberta, do Conselho Nacional de Justiça.

Segundo o corregedor, o cadastro é feito de maneira simples, bastando acessar o sistema [Justiça Aberta](#) e preencher, no Passo 2, o nome do responsável pelo envio das informações.

Até segunda-feira (14/1), mais de 4,5 mil serventias de todo o país já tinham se cadastrado. A inclusão da informação é imprescindível para a posterior habilitação no Sistema de Controle de Atividades Financeiras (Siscoaf), conforme consta do artigo 15, do Provimento 88/2019 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Somente as pessoas cadastradas no sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça poderão, a partir do dia 3 de fevereiro deste ano, se habilitar no Siscoaf. *Com informações da assessoria de imprensa do CNJ.*

### Date Created

16/01/2020